



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



163

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 18194/2018

Referência Termo de Fomento nº 020/18

OSC: Patronato Agrícola São José

CNPJ: 89.428.775/0001-76

Objeto da parceria: “Praticando Equoterapia com alegria ”

Período de Execução: 12 mês a contar de 27 de agosto de 201/8

Tipo de parceria: (X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 11.498,40

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

O projeto realizado, cumpriu com o proposto no Plano de Trabalho, embora não atendeu o numero de usuários que havia proposto, mesmo que o numero de atendimento não foi critério para classificação, não há público definido separadamente por projeto, em determinados períodos os três projetos se unificam com o mesmo público, sendo que essa prática foge da legalidade.

Impactos econômicos e sociais:

As Crianças atendidas apresentam melhora na qualidade de vida, na parte emocional, bem como na integração social.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos

164
objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém o valor recebido em três projetos foi utilizado em determinados períodos na realização de um único projeto, pois os dias, horários e público são os mesmos. A aferição da continuidade após o término do projeto, cabe a entidade de acordo com as condições financeiras da mesma e captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro(fl161) na parte financeira a entidade comprovou os gastos e teve sua prestação de contas aprovada, porém como a execução do projeto não teve público distinto dos demais projetos, consideramos :

Indicamos a () regularidade, () regularidade com ressalvas, (X) irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 26 de dezembro de 2019.


Gestor da Parceria